



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00477 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CC28E39EA2EE3054BDF73B12C9DEA8B

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº 003/2019.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº 003/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - HOMOLOGAÇÃO.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2019,
- DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019
- EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2019
- DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019
- DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DA ROÇA
CNPJ Nº 11.477.284/0001-28

AVISO DE CREDENCIAMENTO –
Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea da Roça – estado da Bahia, torna público que, a partir do dia 04 de abril 2019, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 003/2019, qual tem como objetivo Credenciamento de Pessoas Física da área de Saúde, para a prestação de serviço médico para auditorias nas AIHs do Hospital Municipal João Sales Rios no município de Várzea da Roça, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. O Credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo pelo interessado, durante sua vigência, sendo que a contratação obedecerá à disponibilidade de vagas, Conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h, na sala de licitação e contratos, Localizado a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, Telefone (074) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 04 de abril de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DA ROÇA
CNPJ Nº 11.477.284/0001-28

AVISO DE CREDENCIAMENTO –
Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea da Roça – estado da Bahia, torna público que, a partir do dia 04 de abril 2019, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 003/2019, qual tem como objetivo Credenciamento de Pessoas Física da área de Saúde, para a prestação de serviço médico para auditorias nas AIHs do Hospital Municipal João Sales Rios no município de Várzea da Roça, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. O Credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo pelo interessado, durante sua vigência, sendo que a contratação obedecerá à disponibilidade de vagas, Conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h, na sala de licitação e contratos, Localizado a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, Telefone (074) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 04 de abril de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 04 de abril de 2019.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 04 de abril de 2019.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E RAELSON BATISTA DE SOUZA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, inscrita no CPF Nº 806.367.725-00 e RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão unilateral do Contrato nº 006/2019 vinculado ao Credenciamento nº 001/2018, celebrado com o Sr. **RAELSON BATISTA DE SOUZA COELHO**, residente e domiciliado na Avenida Almerindo Teixeira, nº 17, Bairro Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CPF sob nº 033.299.745-67 e RG 13.841.279-09 SSP/BA e registrado no **CRM nº 029655/BA**, denominado (a) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas **Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido unilateralmente o Contrato 006/2019, do Credenciamento 001/2018, por razões de interesse público, na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 04 de abril de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Várzea da Roça – Bahia é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que alguns membros do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA solicitaram afastamento.

DECRETA:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Várzea da Roça, na seguinte forma:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Bárbara Danili de Oliveira Almeida
Suplente: Deivine Santos da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Taise Urbano Alves
Suplente: Patrícia Ferreira de Araújo

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

Titular: Fabiana Araújo de Souza
Suplente: Martinho de Jesus Ferreira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Titular: Fernanda Medeiros da Silva Vitório
Suplente: Gidevaldo Macêdo Pires

1.1-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes da Associação Comunitária de Lameiro II

Titular: Hociliê da Silva Pinheiro
Suplente: Arielson Santos Santana

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



b) Representantes dos Usuários do Cras

Titular: Junília Patrocínio do Nascimento

Suplente: Leonarda Lopes de Souza

c) Representantes da Igreja Católica

Titular: Edinondas Rocha de Araújo

Suplente: Zezito Rios da Silva

d) Representantes da Igreja Batista Shekinah

Titular: Francisco José Brasil

Suplente: Rosameire Rios Bastos Araújo

Art. 2º - A direção do conselho compor-se-á da seguinte forma:

Presidente: Edinondas Rocha de Araújo

Vice Presidente: Bárbara Danilli de Oliveira Almeida

Primeira Secretária: Fernanda Medeiros da Silva Vítório

Segunda Secretária: Fabiana Araújo de Souza

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 04 de abril de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal


Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
 CNPJ 13.896.758/0001/00

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital de Concurso Público nº 01/2008**, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 26/02//2008, e o resultado homologado através da Portaria nº 196/2008 de 03/11/2008 e publicada no DOM de 06/11/2008, bem como as disposições do Decreto Executivo nº 324/2017, de 29 de setembro de 2017, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos que indica:

CARGO: PROFESSOR		
Classificação	Aprovada	RG
20º	Juceli Maria Sampaio de Aragão	4.374.415-04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Aprovados	RG
1º	Eduardo Nascimento Mendes	05102077-74
2º	Edinália Reis de Oliveira	07408946-33
3º	Pedro Vitório Miranda Pereira	13212426-63

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, situada à Praça da Bandeira nº 125, Centro, Várzea da Roça - Bahia.

§ 1º - No ato de comparecimento para posse, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Requerimento de posse;
2. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
3. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
4. Certidão de Tempo de Serviço (caso tenha);
5. Cópias da Carteira de Identidade;
6. Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



7. Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
8. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual da respectiva comarca de residência do candidato;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar ou Diploma (de acordo com os pré-requisitos para investidura no cargo);
11. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
12. Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
13. Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
14. Cópia do Título Eleitoral, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
15. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
16. Declaração de Bens e Valores;
17. Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
19. Declaração de que não estar inscrito na Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;
20. Resultado de Exame médico admissional, com prazo não superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º - O Exame médico admissional de que trata o item 20, deverá ser composto de, no mínimo:


1. Hemograma Completo com contagem de plaquetas;
2. Glicemia em jejum;
3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL;
4. Triglicérides;
5. V.D.R.L. (Sorologia para Lues)
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
8. Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia);
9. Ácido Úrico;
10. Parasitológico de Fezes;
11. Eletrocardiograma com Laudo;
12. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
13. Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
14. Exame de PSA total (acima de 40 anos);
15. Vacinação Antitetânica/Dupla (validade 10 anos).

§ 3º - Apresentada a documentação completa descrita no § 1º, o candidato receberá a guia (devidamente anexada ao Resultado dos Exames Admissionais), para realização de avaliação de sanidade física e mental, a ser realizada por Junta de Avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 326/2017, dentro do prazo assinalado para a posse.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

§ 4º - O resultado do exame será emitido imediatamente após a sua realização, devendo o candidato considerado apto, apresentar o respectivo resultado no Departamento de Recursos Humanos para tomar posse.

§ 5º - A Prefeitura Municipal não receberá os documentos de forma parcial, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato comparecer e apresentar de forma tempestiva a documentação exigida de forma completa, de acordo com o cargo para o qual foi nomeado(a), sem a qual o mesmo não tomará posse.

§ 6º - O prazo para posse é contínuo decadencial, não se suspendendo nem se prorrogando, salvo se o seu termo final ocorrer em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O candidato poderá tomar informações sobre os documentos pertinentes ao cargo pessoalmente na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço citado no **§1º do artigo 1º**.

Art. 4º - O candidato que deixar de comparecer ou de apresentar a documentação exigida no prazo assinalado para posse, perderá o direito a vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 04 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2019

Sirvo-me do presente para publicar errata da publicação do termo de rescisão amigável do contrato nº 039/2019 para correção do número do contrato. **Onde se lê:** Termo de rescisão amigável do contrato nº **039/2019**, celebrado entre o município de várzea da Roça - Ba e Allan Nery Oliveira. **Ler-se-á:** Termo de rescisão amigável do contrato nº **049/2019**, celebrado entre o município de várzea da Roça - Ba e Allan Nery Oliveira.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 049/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E ALLAN NERY OLIVEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 049/2019 vinculado ao Credenciamento nº 001/2018, celebrado com o Sr. **ALLAN NERY OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua Luiz Viana, nº 206, V. Ferreira, Capim Grosso - BA, inscrito no CPF sob nº 047.906.955-73 RG 1123813329 SSP/BA e registrado no **CREMEB nº 028913**, denominado (a) **CONTRATADO**, com o objeto de Prestação de Serviços de profissional de saúde (Médica Plantonista), no Hospital Municipal João Sales Rios para atender a necessidade da população, na sede do município de Várzea da Roça - BA, vigente mediante Termo contratual.

Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 049/2019, do Credenciamento 001/2018 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 011 de março de 2019, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Várzea da Roça - BA, 11 de março de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF/RG: _____


CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Sra. Maria Arlete Rios Almeida aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ARLETE RIOS ALMEIDA**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professora N1 Infantil (1ª a 4ª séries), no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 03 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o Sr. Adenilson da Cruz Pacheco aprovado no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILSON DA CRUZ PACHECO**, aprovado no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professor N1 Infantil (1ª a 4ª séries), no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 03 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia